

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Abril/2026

- 01 Em 8 de abril de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação
de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente,
nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência
da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana
Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Elizângela do
05 Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Onivan de Lima Correa e Valdevino
Santiago. Ausente por motivo justificado, a Conselheira Sueli Veiga Melo. Após a
verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando
os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres
de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos:
- 10 1) Processo n.º 29.001.905-2026 do Colégio Bionatus – Educação Infantil e Ensino
Fundamental, localizado na Rua Manoel Secco Tomé, n.º 381, Jardim dos Estados,
município de Campo Grande, MS, que requer desativação de funcionamento do ensino
fundamental e descredenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica.
2) Processo n.º 29.003.139-2026 de Eddy Veliz Totorá, que requer equivalência ao ensino
15 médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.061.152-2025
de Eumelia Marcelina Villarroel Beraza, que requer equivalência ao ensino médio do
Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.025.208-2025 de Daniela
Victoria Hernandez Torres, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus
estudos concluídos no exterior. 5) Processo n.º 29.019.027-2026 de Eduardo Jose Salazar
20 Tali, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no
exterior. 6) Processo n.º 29.015.917-2026 de Diego Adriano Ledesma Santacruz, que
requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob
a responsabilidade do Conselheiro Onivan de Lima Correa, os processos: 1) Processo n.º
29.010.481-2026 do Colégio Lumière II, localizado na Avenida Dom Rodovino, n.º 1095,
25 Bairro Ecoville, município de Dourados, MS, que requer desativação do ensino
fundamental, do ensino médio e descredenciamento da instituição de ensino para oferecer
a educação básica. 2) Processo n.º 29.015.300-2026 de Deimarys Lucila Ruiz Querecuto,
que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior.
3) Processo n.º 29.016.525-2026 de Esdras Elveus, que requer equivalência ao ensino
30 médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.017.607-2026
de Cristian Dario Sarabia Echeverria, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil
de seus estudos concluídos no exterior. 5) Processo n.º 29.000.373-2026 de Jarianny
Candelaria Bastardo Rojas, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus
estudos concluídos no exterior. 6) Processo n.º 29.016.399-2026 de Jose Manuel Rojas
35 Luna, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no
exterior. Sob a responsabilidade do Conselheiro Valdevino Santiago, os processos: 1)
Processo n.º 29.012.700-2026 de Mirna Rivas Morel, que requer equivalência ao ensino
médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.015.895-2026
de Anhely De Los Angeles Arreaza Golindano, que requer equivalência ao ensino médio
40 do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.011.212-2026 de
Esther Barrios Rojas, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.014.757-2026 de Jennymar Del Carmen Febres
Vilera, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no

45 exterior. 5) Processo n.º 29.020.751-2026 de Leide Elisheva Frederiksen Dueli, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a
responsabilidade do Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, os processos: 1) Processo n.º
29.014.748-2026 de Maria Rosalia Perez de Molinas, que requer equivalência ao ensino
médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.001.922-2026
50 de Hugo Clouzet Pinto, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.001.716-2026 de Arlette Clouzet Romero, que
requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4)
Processo n.º 29.016.382-2026 de Amyelis Isabel Montano Contreras, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 5) Processo
55 n.º 29.054.271-2024 da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira - Polo, localizada
na Rua Jair de Abranches Mella, n.º 1072, Centro, município de Batayporã, MS, que
requer autorização de funcionamento da educação infantil. Em seguida, passou-se à
aprovação das Atas da CEB: a) reunião ordinária, do dia 3 de março de 2026, das 14h às
18h30min; b) reunião ordinária, do dia 4 de março de 2026, das 8h às 12h30min; c) reunião
ordinária, do dia 4 de março de 2026, das 14h às 17h; d) reunião extraordinária, do dia 17
60 de março de 2026, das 8h às 12h30min; e e) reunião extraordinária, do dia 17 de março de
2026, das 14h às 17h, as quais, após apreciação, foram aprovadas pelos Pares. Concluído
o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o
assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Daiane Perlin Wanderlei, Iolanda Ursulina
Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da
65 Silva Pedra e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata
que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce
Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais
Conselheiros presentes.